



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 021/2022

PROJETO DE LEI Nº 036/2022

AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CIRCUITO ITINERANTE DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Autoriza a criação do Circuito Itinerante da Cultura, a ser executado e coordenado pela Secretaria de Cultura (SECULT), no Município de Campina Grande.

Art. 2º O objetivo do Circuito Itinerante da Cultura é a disseminação da cultura nos bairros e distritos do Município, estimulando a população campinense a realizar atividades culturais.

Art. 3º No Circuito Itinerante da Cultura serão realizadas apresentações como:

- I - Performances artísticas;
- II - Exposições de artes;
- III - Apresentações musicais com artistas locais;
- IV - Oficina de cinema;
- V - Oficina de teatro;
- VI - Oficinas de literatura e artesanato e outras atividades.

Art. 4º O Circuito Itinerante da Cultura ocorrerá nas datas estipuladas pelo poder executivo, em diferentes bairros da cidade, durante todo o ano.

Art. 5º A Secretaria da Cultura utilizará para a realização das apresentações locais como praças, museus, escolas municipais, dentre outros.

Art. 6º Ficará a cargo da Secretaria da Cultura a operacionalização do Circuito, como inscrições dos artistas, escolha das datas, dos bairros e divulgação das apresentações para cada edição.

Art. 7º Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, serão consignadas dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

Art. 8º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 16 de março de 2022.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 16 de março de 2022.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”

Presidente

Secretária - S.A.P.

1º Secretário